

AINDA A VACCINAÇÃO OBRIGATORIA

Pois que os vivos são incessantemente e mesmo cada vez mais, dirigidos pelos mortos, o verdadeiro sacerdotado poderá constantemente dizer aos mais orgulhosos tirânicos: «O homem se agita e a Humanidade o enluta».

(AUGUSTO COMTE — «Politica Positiva», II, pag. 453.)
Depois de me lavar, successivamente, liberdade da mesquinha da mediocridade, e mesmo da sciencia, considerando o que cada uma delle tem de incorporavel ao positivismo, emancipou-me afinal da mediocridade.

(AUGUSTO COMTE — «Carta a D. Nilsa Rezniceva», em 12 de outubro de 1857.)

Segundo a declaração do *leader* da maioria da Câmara dos Deputados, o decreto da vacinação obrigatoria já conta com a quasi-unanidade da essa corporação. A vista disto, toda e qualquer insistencia da massa parte, junto das classes dominantes, para coartar semelhante coactividade, pareceria inutil. Ceder-nos-hia apenas aguardar com dignidade o attentado de que cada um dos, em massa, aquellos sobre os quaes se estende a acção dos dominadores do momento.

Mas a moral positiva que nos prescreve, uma certa resistencia pessoal e social collectiva, nos atropes dessa ordem, tambem nos ensina que se deve apellar para o altruismo dos particularistas, mesmo em meio da coactividade real das violencias que se impoem. Além disso, seja qual for o alcance dos nossos esforços na actualidade, o nosso principal objectivo é o futuro, mediante a modificação das naturas susceptivas de serem salvas a viagem retrogrado—revolucionaria. Ora, o numero dessas almas que atingimos cresce continuamente, como o atacam mesmo os ataques dos nossos adversarios. Dia viri, pois, fatalmente em que esse numero seja assaz consideravel para garantir a livre expansão do altruismo contra a diminuta minoria que hoje a isso se oppõe, bastando de ter consigo a quasi-unanidade da Nação que gene sob o seu assentimento. Porque a diminuição dessa minoria resulta apenas de achar-se a massa social,—quer feminina quer patriarcal, quer proletaria,—deslizada de qualis e capaz de encetar as suas nobres tendencias e aspirações.

Tendo, pois, em vista, sobretudo, como sempre, as almas, na quaes revive o Passado e acha-se em formação o Futuro,—que são as unicas em que consiste o Presente real,—julga-mos dever insistir sobre a questão predominantemente politica e moral, que os nossos antagonistas tendem a esquecer. De facto, no actual debate, ha dois pontos distinctos e cujas soluções são independentes, quando se os analisa sob o aspecto temporal. Eis esses dois pontos: 1º ponto—Valor theorico da vaccina. Condições praticas da sua applicação, e o que a torna. Condições que dahi resultam para a instituição da vaccinação.

2º ponto—Exame da competencia do Governo quer para decretar a vaccinação obrigatoria, quer para decretar a prohibição da vaccinação.

Ora, o que importa capitalmente reconhecer é que, seja qual for a equação sobre o primeiro ponto, o segundo demonstra irrefutavelmente que o governo temporal não pôde intervir violentamente em semelhante assumpto,—como em qualquer questão theorica,—sem cahir fatalmente no despotismo. E' o que nos propo-mos a mostrar, mais uma vez.

Para isso, começamos por lembrar que, comparando a importancia relativa destes dois pontos, vê-se que o segundo está immensamente mais ligado aos interesses publicos do que o primeiro. Porque, conforme já foi dito, a vaccina não ameaça senão uma diminuta parte da população. Portanto, seja qual for o alcance de um meio de immunização contra a varicella, elle

só pôde affectar directamente essa pequena minoria, e é sem a minima utilidade para a massa geral da sociedade.

E' verdade que um numero de pessoas muito maior do que o das realmente ameaçadas se deixa atropelar pela greia dos vaccinadores e das particularistas anonymas e se julga exposta ao perigo. Mas isso é uma *illusão* do medo, como qualquer outra, e a experiencia demonstra que tal circumstancia, conquanto contribua para augmentar o numero das victimas, não consegue estender o flagello a maioria da sociedade.

Esta observação social fundamental tem consequências moraes, isto é, individuais, do mais alto alcance. Limitar-nos-hemos, porém, a só assigular a principal, a fim de não desviar a attenção do assumpto que deve ser aqui predominantemente. Essa consequencia consiste em que uma pessoa que não se deixar atropelar por preoccupações egoistas, não se pode submeter a praticas quaisquer que prescindam da preservação da variola, na medida de estar ou não predisposta para esta, maxime correndo o risco de contrahir molestias porventura mais graves. Na duvida da predisposição, seja qual for a autoridade dos prescripções de experientes phylicios, o sentimento social, inseparavel da verdadeira dignidade, impõe que nos limitemos ás cautelas gerais hygienicas, resguardando-nos da fatalidade contra *los* ignoramos.

Contra essa digna attitude, os nossos antagonistas obstatam puramente que é preciso *fazer alguma coisa*, semelhante a *alitre*, e, porém, manifestamente irracional e immoral. Irracional, porque para agir intelligentemente, é necessario conhecer as *las naturas* dos phenomenas. Sem esse conhecimento, força é proceder empiricamente e, portanto, expor-se inclusive a tristes males do que se se pretende evitar, usando o meio de uns e a sobra de outros se tornam os conselhos. Immoral, porque os instinctos egoistas sendo, infelizmente, mais energicos e mais energicos do que os pendores altruistas, desde que agimos empiricamente estamos mais expostos a ceder ao egoismo, se não nos impoem o dever continuo de tudo subordinar ás inspirações altruistas.

Demais, e uma *illusão* só propria de quem nada sabe de sciencia, o imaginar que a *conduita* scientifica, consiste sempre em *fazer alguma coisa*. Muitas vezes o criterio scientifico prescreve justamente que se abstenha de intervir, sob pena de agravar o mal.

Seja como for, dessas observações incidentes, é essencial a notar-se aqui e que o primeiro dos pontos assigulados se concerne directamente a diminuta minoria da sociedade. Suppondo que o Governo e o Publico nada fizessem,—e ambos tem o dever de atender ás precauções gerais hygienicas,—ainda assim só essa minoria seria sacrificada. Isso é sem duvida immensamente doloroso; mas o mesmo acontece em qualquer catastrophe. E mais doloroso ainda é immolar scientemente a saúde da quasi totalidade de uma população, na esperanca chimérica de preservar uma parte mi-

a massa popular, e não para as classes letu-
das, como se, no regime republicano, a massa
popular fosse um acervo de parias. E, na Ca-
mara dos Deputados, o leader da maioria go-
vernista declara que o projecto conta com a
quasi unanidade dessa assembleia, antes mes-
mo de ser elle votado no Senado!

Eis a tempestuosa situação a que chegou a
população desta cidade, orgão natural do povo
brasileiro, em virtude dos nossos antecedentes
historicos.

E agora, pergunto, quem criou esse es-
tado de cousas? Quem, sendo os sectaristas da
vacinação obrigatória e o governo? Pois não é
cabível que talo esse resultado, e devião credu-
samente ao despotismo sanitario e especial-
mente ao projecto da vacinação obrigatória?

E porventura, a positividade a quasi totalidade
dos que reclamam contra essa violência? E não
são os proletarios ignorantes que se insurgem
contra ella? Em todas as classes da sociedade
não se erguem as manifestações de resistencia
a todo transe? No seo do Senado mesmo não
encontramos a reacção popular orgão dos mais
energicos e os protestos mais decididos?

Supprimam-se o despotismo sanitario, suppri-
mam-se a vacinação obrigatória, e a presente
agitacão social cessará como por encanto. De
onde vem, portanto, o mal?

Mas não. Os sectaristas da vacinação obli-
gatoria entendem que não o governo, que tem
de desistír de seu projecto, e sim os cidadãos
que deveso obedecer ás veias. Como por
ocasião da crise abolicionista e da agitação
republicana, os governistas accusam de sedici-
ciosos os que não se querem prestar a entor-
hymos ao despotismo, os que, sem exercicio e
sem o Tesouro Nacional, apenas supplicam
para a moral e a razão. E por que? Por que o
governo de agora entende, como o empenham
o governo escravocrata, e o governo dynastico,
que a submissão publica assim o exige? Mas
desde quando, em seu regimen republicano, os
cidadãos que estão acidentalmente no governo
tornam-se os juizes supremos e infalíveis da
causa publica? Isso não tem sido o pretexto
de todos os tyrannos?

Diante de todos esses factos, como admirar-se
que a desesperação cresça todos os dias? Como
imediatamente os cidadãos se congregam para
solicitar das poderes publicos a rejeição do ne-
fando projecto? Como evitar que, em meio das
afflicções penaes, alguns traham em Hingagora
violenta, homicida, mesmo, a indignação que
todos sentem?

Não é a conduta mesmo do governo que está
incutido no animo da massa popular que a
força bruta é o supremo argumento? Os secta-
ristas da vacinação obrigatória para que ap-
pellam ainda se não para a polízia, a bala e a
bayoneta? E com a opinião que elles contam
para sustentar a sua tyrannia? Não. Conta-se
com o proletariado arregimentado nas hieras
do exercito da armada e da polízia para es-
magar os proprietarios que por unidas armas
tem os instrumentos indústrias. E não é so

contra os homens validos que se imagina em-
pregar a força publica? E também para des-
respeitar as mulheres, os velhos e as crianças?
Os exemplos da abolição e da republica de
nada servem.

E tudo isso deixará de ser a subversão da
ordem social só porque os honras que estão no
governo denominam tal a decisão de duas as-
sembleias e a sua, delles, com menoscuro de
todas as garantias constitucionaes? E não de
hoar assim a meros dos arbitrios dos senhores
de um instante todas as conquistas moraes e
políticas dos nossos antepassados?

Não. Nós os positivistas não nos tornaremos
nunca nem sediciosos nem servís. Conforme os
ensinos da historia systematizados pelo nosso
Mostre, sabemos que a verdadeira liberdade to-
mada, não se concede. Nesse terreno, os gover-
nos e as instituições nos encontrarão indifere-
ntes. Viver para outros não é viver para servir os
caprichos dos dominadores do momento, seja
qual for a força de que pareçam dispor. Viver
para outros é viver para a família, a patria e
a Humanidade, sacrificandonos por ellas se
precisar for, como já o fizeram todos os nossos
heróis antepassados. Nossa legião de redimidos
não ha lugar para os tyrannos e seus associa-
dos.

E na contemplação do Passado e da Poste-
ridade que haurimos a consciencia insalvável
de estar cumprindo o nosso dever neste angus-
tissimo momento.

Quanto á invocaçáo da maxima theoretica,
amar o proximo como a si mesmo, falsamente
atribuída a Jesus, só temos a observar, que
ella estaria para fundamentar a mesma conduta
actual.

Porque não querendo ser violentados em
nossas liberdades civis, não queremos tam-
bem ofender a ninguém? Vão-se-se apou-
quizar, quando quizer, como quizer e com
quem quizer. Apenas contamos que o ascen-
dente moral e mental da democracia, possi-
bilidade de diminuir a distancia e livremente o
numero dos que assim quizer, até reduzi-
lo a zero.

Quid possam estas reflexões calar emfim no
animo dos nossos governantes e libertarios das
categorias privadas e publicas de que estamos
amparados, se assim for, não temos mais
sinceros para essa digna causa da qual mais
uma vez attestar os nobres datos affectivos do
povo brasileiro e a effusão geral do apello des-
interessado ao altruismo e á razão.

Pela Igreja e Apostolado Positivista do Bra-
zil,

R. Taximna Mexner,
Vice-Director.

Em nossa sede, Templo de Humanidade, rua
Benjamin Constant n. 30.

Rio, 21 de Janeiro de 1894 (4 de agosto de
1904).

IGREJA E APOSTOLADO POSITIVISTA DO BRAZIL.

AS DEFESAS DO VACCINISMO

Segunda — A do Dr. Carlos Seidl

As noções do Dr. Carlos Seidl sobre fanatismo, retrogração, intolerancia, liberdade, lei, etc., contidas na sua defesa do vaccinismo, são todas erradas. Não vale a pena determo-
nos sobre ellas, porque não tem relação di-
recta com o assumpto. Apenas indicaremos a
que se refere á intolerancia, para dar uma
idéa do que são as outras. Não são admittimos
a especificidade das moléstias, por isso não
extrahimos que o mesmo factor pathogenico,
a vacina, possa produzir todas as moléstias;
o Dr. Seidl chama isso *intolerancia*.

Quanto aos erros que tem relação directa
com o assumpto, notaremos os seguintes:

1.º Os países que adoptaram a vacinação
obrigatoria diminuíram a variola do seu seo.
Não se deu isso em paz nenhuma nem na
Inglaterra, nem na Suíça, nem na Servia nem
no Japão, nem mesmo na Alemanha. Nesta úl-
tima, em virtude da rigorosa observancia das
regras hygienicas, sobretudo no que se refere á
limpeza das cidades, não ha illuz de Sa-
pientia, a variola diminuiu consideravelmente,
mas não desapareceu. Na Servia, que vacinou
tanto como a Alemanha, a mortalidade é 1.000
vezes maior, segundo as estatísticas publicadas
pelo Professor Vogt, da Universidade de Berlim.

No Japão, onde se vacinou duas vezes mais que
na Alemanha, essa mortalidade é 53 vezes
maior, segundo o referido professor. Na Ingla-
terra e na Suíça, tendo havido horrores epi-
demias depois da vacinação obrigatoria, os go-
vernos foram levados a emendar a lei, restringi-
do a compulsão.

2.º A *Allexandria* destruiu a vacinação obli-
gatoria depois da guerra de 1870, durante a qual
perbeu mais de 100.000 honras por variola.

Não ha tal. Essa lei existe na Baviera desde
1877, no Grã-Ducado de Baden desde 1883, em
Wurtemberg e Nassau desde 1878, em Han-
over desde 1821, em toda a Prussia desde 1835,
como se lê no livro do vaccinista Metzger, *Le
lute contre la variola en Allemagne*, e como
affirmou o vaccinista Seaton no parlamento
inguez ainda de obter a mesma indignidade na In-
glaterra em 1883. A verdade é que a obli-
gatoriedade não tendo podido evitar a grande epi-
demia de 1870-71, que arrolou 124.948 vi-
didos, os esclavagistas sanitarios foram dítar a
compulsão de uma lei que a rejeitou em 1874.

3.º De 1880 a 1883 a média dos óbitos sexa-
tuais por variola, na Alemanha, cahiu a 130
por anno.

Não se entende.

4.º Na mesma periodo de um anno houve na
Alemanha um morto de variola, para 3 na
Suíça, 10 na Inglaterra, 25 na Belgica, 81 na
Hollanda e 201 em França.

E o Dr. Seidl gtyphou duplamente a palavra
um, como para significar que naquele periodo
apenas houve um morto por variola na Alema-
nia, quando aquelle um é simplesmente o nu-
mero escolhido pelo estatístico para melhor ca-
racterisar a comparação. Esse erro se fosse
commettido por nós seria taxado de má fé pelos
vaccinistas.

Mas essa comparação é menos favoravel á
obrigatoriedade do que elles pensam, porque re-
fere-se ao anno de 1885, em que havia obli-
gatoriedade na Inglaterra também. Portanto, a
proporção de 1 para 19 na mortalidade por va-
riola nos dnos países mostra que a obli-
gatoriedade em nada influo, o que se torna mais
patente no anno de 1894 em que a proporção
foi de 1 para 108.

5.º Os allemães estão satisfeitos com a sua lei
de obli-
gatoriedade.

É um engano. Ha um grande movimento
anti-vaccinista na Alemanha com varias socie-
dades abolicionistas, no qual tomam parte doc-
tores em medicina. Diversas representações
têm-se dirigido aos poderes publicos, de uma
das quaes já pululou um longo extracto.
Dentre esses médicos abolicionistas, alguns têm
phrases como estas:

« Para grande pesar meu, foi só na religião
que reconheci que a vacinação não é uma benção,
mas uma maldição para a Humanidade » (Dr.
Weiss).

« Nem a polízia, nem o clero, nem a
lei, nem o sabio, tem destruido tantas vidas,
como a laneta do vaccinador » (Dr. Böhm).

« Em meoia que me entressim no mais
alto pinheiro da dorada destra souo castigo
pelos crimes da vacinação que por muito
tempo commetti contra o pobre povo » (Dr.
Weiss).

6.º É impossivel que o individuo possa ter
variola e morrer sem ser portador de variola
em si.

A verdade é que milhares de individuos tem
tido variola e morrido sem ter causado dano
aos vizinhos. Sei de uma criança que se vestio
com as roupas rotinadas de sua irmã, que ac-
tava de fallecer de variola, dormio com ellas e
não teve. Haverá, pois, quando muito, um
perigo conjectural, mas não um perigo certo.
Isso no ponto de vista scientifico, porque no
ponto de vista vaccinista o erro é colossal, visto
que não ha perigo nenhum desde que os vi-
didos se vacinam.

7.º *Toda criança pode ser potencialmente
portadora de variola.*

Não passa assim nem mesmo o correligiona-
rio do Dr. Seidl, que escreve no *Jornal do
Comercio* sem assignar-se, o qual diz com
toda razão: « Individuos existem que são por
natureza refractarios á variola, embora não
vaccinados ».

8.º *A vaccina cura a criança dessa variola
passivel e provavel.*

Até o referido vaccinista que o *Jornal* diz ser
autorizado, confessa esse erro, dizendo: « Exis-
tem casos de individuos vaccinados e revacci-

46(4)

nados com proveito que, entretanto, contraem a varíola. Factos como esse são, em biologia, de observação frequente.

9. *Depois que o corpo destruiu a vacína humana, os ignorantes podem fallar dos perigos da vacína.*

Esses ignorantes são: Bousquet, que foi director do serviço de vacinação da Academia de Medicina de Paris; Kaposi, professor de dermatologia da Universidade de Vienna; Hutchinson, do King's College, de Londres; Rosta, da Universidade de Perugia; Kubin, Berolito, Champer, etc., etc.

10. *Na Hospital de S. Sebastião a reacção apparece sempre quando não chega.* E chamam os outros de fanáticos!

11. *O numero de variolosos vaccinados é pequeno.*

As contraindicações hospitalares da Europa, esse numero é extremamente consideravel, muito maior do que o das não-vaccinados. Mas o numero que o Dr. Seidl chama pequeno refere-se ao Hospital de S. Sebastião: são 1.606 em 7 annos!

É realmente um argumento decisivo. A verdade, porém, é que, a julgar pelo andamento das estatísticas, a vacína produz varíola. A actual epidemia tem comprehendido 1500 sujeitos em esta cidade. Se eu fôr em tratamento mais numero de seis milhares de doentes de varíola com vacína, praticada por autoridades sanitarias, duas dessas epidemias falleceram, uma delias no Hospital de S. Sebastião, para onde fôr transferida. Das outras quatro, uma que tinha sido vaccinada e fôr

tratada no referido hospital, voltou de lá com contracção permanente dos musculos da perna e enormes abscessos, de cujo tratamento fui encarregado. E conheço muitos outros casos.

12. *O alvarisco de vaccinados com vacína é quasi nullo.*

O numero que o Dr. Seidl acha quasi nullo é 48, numa cidade em que quasi nactum se vaccina.

Todos são os erros. Mas a defesa do Dr. Seidl tem uma informação aproveitavel: — é que 23 institutos da Alemanha custam 200.000 francos annuaes, e que dá 8.700 francos para cada instituto. Calculado a 800 reis, cambio actual, temos 6:900\$ por anno para a despesa total de cada um. Pois bem: no daqui só o Director custa 18.000\$ em mesada, apesar de ter no mesmo instituto muitas outras fontes de renda. Acrescenta-se a isto as despesas com todo o pessoal vaccinador e demais empregados, com o expediente, com as despesas de impostos e outras, e poder-se ha imaginar quanto nos vai custar cada instituto nosso, no qual cada vaccinador custa mais que um instituto inteiro da Alemanha.

E por isso que a vacinação obrigatória é uma necessidade.

Não se pode, entantão, desconhecer que o Dr. Seidl terminou a sua defesa do vaccinismo com uma verdade, e vem a ser: O projecto do Senado Durio impõe-se.

Realmente, é uma inaposição.

Dr. Roberto Lira.
Rio, 24 Junho 1898 agosto 1904.

AS DEFESAS DO VACCINISMO

3ª — A do professor Rocha Faria

Depois de nos falar de uma observação maior de um *vacillo* de nos garantir que a efficacia vacinal *deus da lei a cunctis prescribit* a exortação professor Rocha Faria concorda que a immunitade não é absoluta nem permanente. E fazendo esta premissa que elle comtente — modelo de logica academica — que a vacinação deve ser obrigatória?

Elle corrobora essa conclusão affirmando que a obrigatoriedade se verifica, em *placetis*, na Alemanha, Suécia, Dinamarca, Italia, Hungria, Romaniaa, Japão e França. Mas tal affirmação da a por omisso e por *inverdade* Dossa lista in omittit a Inglaterra e a Suíça, onde, tem-se manifestado horrores epidemias de pois da obrigatoriedade, os governos foram levados a abandonar a medida, restringindo a compulso. E quanto á exactidão do acerto, basta consultar que a grande epidemia de 1876-72 em que a Alemanha perdeu mais de 124.000 ho-mens, teve lugar sob o regimen da obrigatoriedade, como já tenho provado mais de uma vez. Tal é o *plano erudo*, que no Japão ainda é mais completo. Graças a sua lei de vacinação, re-vaccinação e re-revaccinação foram vaccinadas nesse país 2.474.379 pessoas de 1886 a 1892. Foi bem o mesmo periodo no regimen de varíola 38.970 pessoas e houve 156.175 notificações, segundo refere o professor Carlos Rosta, da Universidade de Torona, em sua obra *Italian outbreak of Vaccination*.

Taos são as abundantes e convincentes provas, a mais casual demonstração, da incomparavel preferencia da vacína, segundo as palavras do professor Rocha Faria.

Elle concorda, tambem, que a inoculação vacínica, por negligencia ou imperícia, assim como por impureza de lymphas, pode ocasionar varias molestias consecutivas mais ou menos graves, e mesmo, em casos excepcionaes, a septicemia exógena. E não nos dá que seja lymphas vaccínica pura, o que lhe seria impossivel, porque equivaleria a dizer o que é *impossibile*. E quanto aos meios de nos garantir contra a negligencia ou imperícia, e de evitar todas essas molestias, diz elle, consistem a) na pratica exactissima da vacína, a) na multiplicaçao e habilitação em estabelecimentos es-paciaes chamados institutos vaccinogonicos.

De modo que se eu inquirir (e não me mais apropriado, de qualquer modo, está tudo perdido.

LETRA DO PROFESSOR MIGUEL COSTO

Este tambem concorda que a vacína não é infallivel. Baseado nisso e no facto que a *determinação da vacina — modo de se se prescribit* e, elle conclue muito academicamente que a vacinação deve ser obrigatória. Essas palavras applicadas significam em lingua-gem popular que é muito difficil prever os effeitos quando obrigatorio é submettido a uma

causa qualquer. É o *judicium difficile* de Hippocrates. Applicado ao caso vertente, esse principio leva á conclusão que, vaccinando-se uma pessoa, é bem difficil prever se a vacína evitara ou produzirá varíola, se evitara ou produzirá outra molestia que por, hoje, amaldiçoada de 20 annos. Pois bem: é baseado nesta verdade incontestavel que o Professor Miguel Costa concilia que a vacinação deve ser obrigatória?

Não vaccinar obrigatoriedade seria trazer o porfessor perigos, ou pelo menos dessa incerteza: elle chama a isso *crisis* de humanidade. Liberando *pro* em *gryppo* não sabemos por que extranha concepção, e confundido anal-phibico com imbecite, elle diz que não se ha de deixar a liberdade de deliberar em materia de tamanha importancia e de restricções técnicas. Das duas partes interessadas na saúde humana, cada uma a seu modo — o doutor e o doente — quem deve deliberar exclusivamente são os professores, que são logicamente racionalis. Mas, não sabem elles que Jenner aprendeu a vacína com as catunzeiras de Berkeley? Como é que o povo, que não en-tende aos professores, não manda a prophylactica, deve ser impedido de deliberar em assumpto em que se mostram mestros dos mestros? Só a curiosa logica academica poderia explicar tal contradição.

A *curiosidade* academica se revela ainda na seguinte phrase: a epidemia de varíola que nos victimou ha cinco annos é consequencia da falta de vaccinados. De modo que a falta de vacinação a supria das rias, o máo serviço de esgotos, a falta de agua, a miseria, o abandono dos doentes, as perseguições sanitarias, o panico, o desespero, a infecção clinica do ar, etc., etc., tudo isso não vale nada: a falta de vacinação é que é. Isto faz lembrar certo a *imbecite* natural do positivismo attribuido a regressão da epidemia actual á propaganda positivista contra a vacinação.

É verdade que, como elles mesmos confessam e como confessa o Director Geral de Saúde Publica, o numero de vaccinados tem decrescido consideravelmente, a ponto de no presente instituto ter baixado a diaria de 190 a 40, tudo isso graças á nossa propaganda, que elles, entretantão, affirmam ser *antiphatica* á grande maioria dos brasileiros. Esse facto é mais uma grande confirmação da nullidade do vaccinismo, porque sem as boas palavras aquelles que nos parizemos á frente do movimento anti-vaccinista, e os nossos adversarios podem formar legiões: todo esse mundo de medicos, jornalistas, let-trados, politicos, burguezes, sustentados por um *tracuncto* universal que dura mais de um seculo, e dispozo de toda a facilidade para a propaganda, que não lhes custa um real. Como se que podemos vencer um partido tão forte pelo numero e pelos meios de que dispõem? E que temos por nos o bom-sensado, a razão, e

ciencia, a observação universal, as estatísticas, etc., e elles não têm nada disso.

Mas attribuir a recrudescencia actual da epidemia á nossa propaganda, para chamar sobre nós a odiosidade, é um recurso desleal e malvado, que não pega, porque o povo também observa e raciocina. Elle sabe bem que os causadores de seus infortúnios. Pelas estatísticas da Directoria de Saude Publica, elle sabe que só em junho fizeram-se 18.000 vacinações, e em julho 23.000, o que dá 41.000 no curto espaço de dois mezes. Elle sabe muito bem que estamos ainda sob a influencia directa desses milhares de vacinações e dos dois mezes anteriores, e que só a perversidade ou a estupidez poderiam attribuir o estado actual á queda do vaccinismo, que é recente demais para já poder mostrar os seus effectos, bons ou máos. Ao contrario, pelas contagens de casos de variola consecutiva á vaccinação que a observação diaria lhe está mostrando continuamente, e pela analogia que os vaccinistas autorizados dizem existir entre a vaccina e a variola, o povo attribue com mais justa razão a recrudescencia da epidemia actual a cesses milhares de vacinações, conforme o que já tinham provado as estatísticas dos hospitais da Europa.

Não foi o Professor Miguel Couto que pronunciou a odiosidade sobre nós: elle apenas diz que a variola é devida á falta de vaccinação. Mas é singular a maneira pela qual elle prova isso: elle compara a mortalidade por variola na Alemanha durante 10 annos, em que houve grandes epidemias, com a de um anno só sem epidemia, e exclama victorioso: 33 por 100.000 antes da obrigatoriedade e 2 no anno seguinte!

Com os outros collegas, o Professor Miguel Couto também emprega a redundancia *impereza da lymphia vaccinica*, equivalente a *impereza da impureza*, e diz que só ella, e a negligencia no processo operatorio, naturalmente um processo operatorio complicadissimo, é que podem causar infecção, da qual ficamos guardado com as lymphas dos institutos de vaccina animal, cujo reclame todos conheciam em fazer. Mas o Professor Miguel Couto admite: Toda a solução de continuidade da pelle está occasionada a qualquer infecção secundaria, porém, diz elle, se não for tratada convenientemente. Sempre quizes que me dissesse qual é esse tratamento seguro para evitar a infecção secundaria de uma solução de continuidade, quando nella se introduzem materias septicas, como seja o pus vaccinico, ou se quizerem fallando á moda bacteriologica, quando se introduz o streptococcus, que dizem ser o agente da infecção purulenta, e que existe na chamada lymphia vaccinica. Se tal garantia não pode existir, segue-se que a vaccinação é um grande risco de infecção, como o bom senso mostra e a pratica tem confirmado.

O Professor Miguel Couto termina a sua defensiva com esta descoberta: o risco de infecção é immensamente maior no individuo que tiver 500 pastillas variolicas do que no que tiver 5 pastillas vaccinas.

E recitando que o seu interlocutor pedusse duvidar, elle exclama, dizendo: Creia V. Ex., Sr. Redactor.

Dr. BAUCENA LRAL.

Rio, 25 de Dante de 116 (8 de agosto de 1904).

A liberdade espiritual e o exercicio da medicina

É necessario completar a regeneração da classe medica libertando-a de um vicio inoprimivel... O privilegio que legalmente resulta do doutorado ao aproveitamento na realidade ao charlatanismo, de qual parece preservar um publico que nada pode garantir contra as consequencias praticas da anarchia theorica, aggravada pela ignorancia e pela credulidade.

Esta legislação fornece o principal meio de um vicio estivo que já estaria desahortado se não fosse a facilidade de conferir o diploma dos conselhos sanitarios. Tão contraria á dignidade sacerdotal como a liberdade espiritual, semelhante regra estorva ao mesmo tempo a solicitude feminina e a generosidade patriarcal. Excluido, porém, esta opposição em sua sede principal, sempre não respeitável a em seus auxiliares subalternos, etc.

ALFONSO COMTE - *Lecciones de Logica Positiva*, IV, Page. 428 e 429.

Mas uma vez se annuncia a persecução de um cidadão pelo facto de exercer a medicina sem ser diplomado. Semelhante attentado contra os costumes liberais do povo brasileiro, hoje esboçados pela *Constituição Federal*, é apenas uma nova symptomata das tendencias despoticas que animam uma parte da classe medica infelizmente preponderante junto do Governo. Eis porque julgamos dever resindir o opposido que sobre este assumpto publicamos, em maio de 1887, sob o Império, nos *Funilões* e director da mesma Igreja. Os Redactores também em seguida a digna sentença da demarchia de um curandeiro, proferida pelo Integro magistrado Dr. Viveiros de Castro, em dezembro de 1898.

Pela Igreja e Apostolado Positivista do Brazil.

R. TRISTEM MENEZES, Vice-Director.

Os vicios podem não ser a expressão real da verdade, como elles acionam com muita frequencia. Isto, admitindo que a medicina estivesse hoje nas condições da regularidade, por exemplo, isto é, fosse uma arte pertencente ao conhecimento.

Considera-se, porém, a anarchia mental em que se acham os medicos officiaes. Cada um tem as suas theorias e a sua pratica e não hesita em accusar de charlatanismo ou ignorancia tudo quanto se afaste de seu modo de ver. A esse respeito, bastará mencionar a separação entre os allopathas e homeopathas, uns e outros officalmente autorizados a curar.

Em terceiro lugar está o confusão que o mesmo artigo que o mesmo diploma confere para o bom exito da intervenção deste. Este elemento nunca foi desmembrado pelos regulamentos praticos, e hoje que a sciencia official começa a sofrer os phenomenos pedantescamente grupados em nome do vocabulo *hygiene*, a importancia de tal factor não pode ser contestada. Não o Governo garantir aos seus diplomados a graça de uma influencia que depende das opiniões e dos sentimentos do dia?

Em nossa sede Templo da Humanidade, rua Botafogo 116, nº 30.
Rio, 12 de Dante de 116 (26 de julho de 1904).

Procedemos então a fazer as observações cuja evidencia salta aos olhos de todos. Resta, porém, mostrar que mesmo no ponto de vista social, o privilegio conferido aos doutores officiaes não assenta em nenhum principio de ordem publica.

A recente persecução legal movida contra um cidadão por exercer a função medica sem possuir um diploma official, não é a presente intervenção dos positivistas brasileiros.

Seria desastrosa, attento o fim que temos em vista, examinar o valor das metodos therapeuticos a que recorre o mencionado cidadão. O capital que interessa a toda grande sociedade não desapaça assegurar o bem publico e a dignidade individual, é saber se deve estar na actualidade do poder civil concedido o monopólio de curar, seja a quem for, conforme a opinião geral dos que influem no Governo.

Para resolver semelhante questão pelo sentimento e pela razão, bastará reflectir que, pela sua natureza, o exercicio da função medica supõe condições que o Governo não é competente para attender. Em primeiro lugar está a capacidade moral dos medicos. Com que fim o Estado pretende obrigar um cidadão a ser contínuo na utilidade de certos individuos, de modo a abrir-lhes os segredos de sua alma e os recatos de seu lar? Quanto á capacidade intellectual, peçonhara sobre a autoridade politica arrogar-se a competencia para decidir da força mental dos individuos e da solidez da instrucção por elles adquirida? Dir-se-hia que o poder civil aprecia uns e outra coisa, por meio das corporações scientificas officiaes. Isto, porém, é apenas um circulo vicioso, pois é fato que, sobrado de examinar ou examinador, se ha de chegar afinal a um, cuja competencia foi decretada pelo Governo. E, além disso, todos sabem que esses examinadores tem paxicos, entre as quaes a que se chama espirito de classe e que as suas approvações ou repro-

Concessões por lembrar que a primeira consequencia do privilegio é arruar esta classe de individuos com meios de opprimir os seus concidadãos; porque colloca a estes na alternativa de ficarem ao desamparo ou de acceitarem os cuidados de um membro qualquer dessa classe, ainda quando preferam entreter-se a qualquer outra pessoa, em cuja pratica confiam. Depois, ao serviço de seu monopólio levantam-se elles contra todos os factos e theorias que possam prejudicar a sua influencia officioria. Para reserla que erguem barreiras quasi insuperaveis á evolução do pensamento humano. Para provar a verdade desta asserção nos limitamos a citar os phenomenos acima alludidos. Um século depois dos primeiros observadores e que os scientificos officiaes chegaram a reconhecer a realidade dos phenomenos estabelecidos e conhecidos sob a denominação, aliás impropria, de *magnitismo animal*?

E ainda assim bastará ler as paginas de Augusto Comte sobre os relaciones do phisico e do moral e o tratado de seu discípulo o Dr. Auguste Comte.

A Academia de Medicina de Paris chegou outrora ao ponto de decidir que taes factos se deriam dahi por diante banidos de suas discussões e communições, como a Academia das Sciencias fez em relação á quadratura do circulo e ao movimento perpetuo.

diffrent, sobre as molestias do cerebro e da
innervação, para ver quanto o academicismo
se acha atrazado e baldo de elementos para a
apreciação de taes factos.

Quando se reflecte, pois, em semelhante as-
sumpto, não se pode deixar de reconhecer que
o dever do poder civil é deixar livre o exer-
cicio da profissão medica, como de qualquer
outra. (*)

Mas, dir-se-ha, como evitar os estragos do
charlatanismo? Por um meio que não depende
do Governo e que é applicavel tanto aos char-
latães diplomados como aos outros: morali-
zando e instruindo as populações, o que alias
é obra difficil e lenta. Esta missão incumbe ao
devotamento daquelles que tomam realmente a
peito a regeneração social e que não se utili-
zam de certos vocabullos para acceitar com
o interesse publico o seu proprio charlata-
nismo.

Os diplomas concedidos pelos Governos não
podem evitar semelhante flagello das socieda-
des em via de transformação e só servem para
privilegiar o mesmo mal na classe dos di-
plomados.

Um dos vícios mais arraigados actualmente
consiste em pretender remediar a todas as difficul-
dades por meio de regulamentos e minuciosos tendo
por sanction a força material. Ninguem trata de
examinar a natureza das obtações que devese
remover e muito menos cuida de indagar se
elles podem ser instantaneamente superados, e
por essa forma. Este procedimento não faz senão
aggravar os males em vez de attenual-os.

A questão de que nos occupamos é um exem-
plo frizante desta verdade.

Constituindo a sciencia social, Augusto Comte
demonstrou que o estado definitivo da socie-
dade baseia-se na separação dos dois poderes,
cuja co-existencia se manifesta em todas as
phasas da evolução humana. Estes dois poderes
são o Governo e o Sacerdocio: o primeiro
manda os actos que são imprescindiveis á vida
pratica; o segundo dirige os sentimentos e guia
as intelligencias. Ora, a vida pratica sendo cla-
ramente definida em cada situação historica, o
Governo pode prescrever a todo o cidadão o
comportamento que é indispensavel para essa existen-
cia, abstrahindo dos sentimentos e das opiniões
dos cooperados.

Dahi resulta para o Estado o dever de não
ingerir-se no que se denomina a consciencia.
Por outro lado, a direcção dos sentimentos exi-
gindo unicamente a influencia que provem da
virtude e do saber, o Sacerdocio não deve re-
correr a nenhuma coacção material para ficar
dignificado de penetrar ou converter, de onde
se conclue a necessidade do Governo não privi-
legiar sacerdocio algum.

Ista, porém, saber o que se deve entender
por sacerdocio. Pelo que precede, ve-se que
elle consiste no poder que actua sobre os senti-
mentos e sobre as opiniões.

Nas theocracias esse poder esteve sempre
concentrado nos mesmos individuos, que eram
ao mesmo tempo padres, philosophos, medicos
e artistas. Na sociedade moderna a mesma força
está fragmentada pelas classes que acabamos de
enumerar. E de notar, porém, que os padres
que hoje existem são ainda theologistas, os phi-

a obtenção de um monopolio analogo ao dos
medicos.
Iscritos são theologistas, metaphysicos ou po-
sitivistas, além dos scientistas, que representam
a fragmentação philosophica; e os medicos apre-
sentam as manchas correspondentes á variedade
do espirito philosophico; o mesmo dá-se em
relação aos artistas.

Esta divisão irracional do officio theorico faz
com que na sociedade moderna cada cidadão seja
solicitado em varias direcções por uma serie de
individuos, cada um dos quaes é incapaz de
compreender ou dirigir o homem no seu con-
junto.

Ora, como a natureza humana é indivisivel,
de modo que todas as suas partes reagem umas
sobre as outras—o moral sobre o physico, o
sentimento sobre a intelligencia, e reciprocamente—tal situação produz a desordem em que
todos nos achamos. E esta desordem que torna
possivel os males moraes e materiaes que todos
lamentam, inclusive o charlatanismo, official ou
não, mal que a maioria procura sanar multi-
plicando os regulamentos.

Percurando a natureza de semelhante desor-
dem, Augusto Comte demonstrou que ella não
podia ser superada, enquanto não houvesse
uma doutrina geral unanimemente aceita. Esta
doutrina trahir os deveres de todos, com a só
exceção da opinião publica, e ter para orgãos
divinamente accitos uma classe de homens que
restituem em suas mãos, *sem privilegio algum*,
as funções sacerdotaes. Logo esparsas por indi-
vidualidades incoherentes.

Não criar, pois, embarcos ao alveto desta
classe e reduzir a á sua influencia espirital—
tal deve ser o ponto de convergencia de todos os
nossos esforços.

Ora, isto supõe justamente que o Governo
não privilegie nenhuma das classes theoricas
hoje existentes. E no numero destas estão os
medicos, isto é, os individuos que tratam da
saúde sem preoccupar-se com o estado da
alma.

Emquanto o novo sacerdocio não surgir, o
espectaculo social ha de continuar a ser o que
estamos presenciando. Todos procuram assegu-
rar para si a maior somma de bens materiaes,
sem reconhecer outros deveres que não os que
suggera a propria inspiração. Dahi a tenencia
para o monopolio nas classes que recebem a
concurancia geral; dahi os esforços que fazem
para obter a esta. E como é preciso acobertar
com o interesse publico o proprio egoismo, pro-
curam-se aliar a população com perigos, a
ritulo imaginarios, e que, quando reaes, não
podem ser removidos pelos meios apossados.

Por todas estas razões julgamos opportuno, a
propósito do caso individual a que allufirma no
principio destas linhas, offerecer resumidamente
aos vossos concidadãos a applicação dos princí-
pios positivistas á questão vertente, com a es-
peranca fundada que mais tarde ou mais cedo
a opinião publica mollhada leve a abolir o
privilegio profissional e, portanto, a legislação
que o protege. (*)

Para fortalecer, porém, o que deixamos dito,
achamos conveniente transcrever aliants, como
appendice, alguns trechos decisivos, que confir-
mão e completam effusivamente a nossa breve
exposição.

Pelo Apostolado Positivista do Brazil.

MARCE LEMOS,
Director.

(*) Isto foi escrito em 1857. Pouco menos
de tres annos depois a Constituição da Repu-
blica proclamou, sob a influencia incontestada
do Positivismo, a mais ampla liberdade profes-
sional, no § 24 do art. 72.